

## PORTARIA Nº 310/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 106 da Lei Municipal nº 1.090/2019, de 20 de dezembro de 2019, e considerando o atendimento pelo(a) servidor(a) **RODRIGO MANOEL DA SILVA, Mat. 4118**, dos requisitos legais para a concessão de Licença Prêmio;

### RESOLVE:

**Art. 1º Conceder** ao(a) Servidor(a) **RODRIGO MANOEL DA SILVA, Mat. 4118**, 01 (um) mês de **Licença Prêmio**, a contar de 12/02/2021 a 12/03/2021, referente ao Primeiro Decênio (2007-2017), de efetivo serviço prestado a esta Municipalidade.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

**Art. 3º** Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de fevereiro de 2021; 93ª da Emancipação.



**SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**  
PREFEITO

 Prefeitura Municipal de Orobó  
Secretaria Municipal de Administração  
PUBLICADO EM 12/02/2021  
SECRETARIO



**CÍNTIA DE ABREU ARRUDA**  
SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO